



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RUA DONA CARLINDA, 455 – CEP 95680.000

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

**MODALIDADE: Concorrência 06/2019**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão de Pregão do processo licitatório Concorrência Pública nº 06/2019, dando outras providências.

Fica homologado e adjudicado e com o julgamento proferido pela Comissão de Pregão nomeada pela portaria nº 02/2020 sobre processo de licitação Concorrência Pública nº 06/2019 que tem por objeto:

### *Contratação de empresa de publicidade*

*a) percentual de desconto sobre custos internos baseados na tabela de custos referenciais ( Anexo VIII): 80% (oitenta por cento)*

*b) percentual de honorários incidentes sobre custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição proporcione à licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação: 5% (cinco por cento)*

*c) percentual de honorários incidentes sobre os custos de serviços de terceiros, referentes a elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação: 5% (cinco por cento)*

Licitante Vencedor - VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA

Itens Vencedores: a - b - c .

No valor estimado ano de: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Canela/RS, 24 de Agosto de 2020.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal